

EDITAL 02/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Retificado

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias, conforme estabelecido pela resolução nº 89/2020 do Conselho Universitário, abre edital visando a seleção de candidatos à bolsa integral de estudo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Fitossanidade**, a ser ofertado em **2024**.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação, necessariamente, deverão estabelecer um parâmetro comparativo entre os candidatos, considerando pela ordem:

- a) Justificativa e comprovação de efetiva carência. **Obs:** Como a análise é comparativa, recomenda-se detalhar o máximo possível dentro da quantidade de linhas permitida no anexo I e documentar o máximo possível as informações sugeridas no anexo II.
- b) Correlação das experiências profissionais do candidato com a temática do curso.

DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa integral deverá participar do processo seletivo conforme as instruções abaixo e estritamente dentro das datas estabelecidas.

O Período de encaminhamento do Formulário de Participação e Documentação de Comprovação de Carência – **01 de fevereiro a 03 de março de 2024**. **(retificado conforme edital 17/2024)**

- Preencha o formulário abaixo (Anexo I);
- O formulário poderá ser preenchido de próprio punho ou digitado em documento à parte, mas sempre atentando para o **limite máximo** de linhas;
- Solicitamos aos candidatos que encaminhem somente no período especificado, a fim de evitar imprevistos, pois **NÃO** será considerado

documento fora do prazo de solicitação. O PECCA irá responder o e-mail confirmando o recebimento da documentação.

DAS INSTRUÇÕES PARA O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Dentro do prazo previsto no item anterior, o candidato deverá encaminhar o formulário de participação e a documentação de comprovação de carência, conforme abaixo:

- a) O formulário preenchido (anexo I) e a documentação de comprovação de carência (anexo II) devem ser encaminhados em um arquivo único em formato pdf.
- b) O assunto do e-mail deve ser o seguinte: Processo Seletivo de Bolsas – Pós-Graduação Lato Sensu em Fitossanidade.

Encaminhar a documentação como anexo para o e-mail:
posfitossanidade.pecca@ufpr.br

DOS RESULTADOS

O resultado dos bolsistas contemplados será divulgado no site do PECCA a partir do dia **07 de março de 2024**. Os alunos contemplados serão também informados por e-mail e terão 3 (três) dias úteis para realizar a confirmação da matrícula. Em caso de desistência ou não confirmação da matrícula nesse prazo, outros candidatos serão chamados.

**O número de bolsistas está condicionado ao número de matrículas efetivadas no SIGA.*

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.



Profº Henrique da Silva Silveira Duarte
Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado

ANEXO I (Formulário de solicitação bolsista) – Usar Arial 12

1. DADOS PARA PARTICIPAÇÃO

CURSO PRETENDIDO:

NOME:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Max 5 linhas)

1
2
3
4
5

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CORRELATA À ÁREA (Max 5 linhas)

1
2
3
4
5

4. JUSTIFICATIVA QUANTO À EFETIVA CARÊNCIA. Conte sua história de modo a convencer que a bolsa é importante. Este item é de extrema importância para análise da bolsa (Max 20 linhas)

1
2
3

4
5
6
7
8
9
10

ANEXO II (Lista de comprovação de carência)

Esta lista é uma sugestão de documentos que poderão ser apresentados para comprovação de carência. O candidato deverá verificar quais se enquadram em sua situação, não sendo obrigatório a apresentação de todos.

- Cópia do Documento de Identidade e CPF de todos os componentes do grupo familiar e certidão de nascimento dos menores.
- Comprovante de endereço/residência atualizada e que comprove que reside, em nome do aluno.
- As contas de água, luz e telefone dos últimos 60 dias (preferência do último mês). Obs: Não é necessária autenticação em Cartório ou apresentação do original dos documentos acima.
- Do INSS, a CNIS – Certidão Negativa de Informações Sociais de **todos os componentes do Grupo Familiar** (comprovar que não usufruem de outra renda, como aposentadoria, nem benefício ou auxílio saúde). Quanto mais informações foram fornecidas sobre a renda familiar mais claro é para a análise do pedido de bolsa.
- Comprovante atualizado de rendimento próprio e dos integrantes de seu grupo familiar de acordo com a situação de cada componente:

a) Assalariado:

- ✓ cópia do último contracheque



- ✓ carteira de trabalho atualizada (cópia das páginas da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e da folha imediatamente seguinte)

b) Se trabalhar autônomo ou profissional liberal:

- ✓ guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses;
- ✓ declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE dos últimos três meses, expedida por contador inscrito no CRC)

c) Se diretor ou proprietário de empresa:

- ✓ comprovante de renda (por meio do DECORE);
- ✓ contrato social
- ✓ declaração de imposto de renda de pessoa jurídica

d) Se aposentado ou pensionista:

- ✓ comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão
- ✓ comprovar ainda que atualmente não está exercendo outra atividade que proporcione renda por meio da carteira de trabalho

